

RESOLUÇÃO CFB N.º 93 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2008.

Aprova a Proposta Orçamentária do Exercício Financeiro de 2009, do Conselho Federal de Biblioteconomia.

O Conselho Federal de Biblioteconomia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 4.084, de 30 de junho de 1962 e o Decreto n. 56.725 de 16 de agosto de 1965, assim como decisão de Reunião Plenária de 6 de dezembro de 2008, resolve:

Art.1º - Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia, para o exercício financeiro de 2009.

CFB

Receita		Despesa	
Receitas Correntes	1.012.115,28	Despesas Correntes	1.169.500,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	324.000,00
481.384,72			
Total Geral	1.493.500,00	Total Geral	1.493.500,00

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Nêmora Arlindo Rodrigues  
Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia  
CRB-10/820

Publicada no Diário Oficial da União, de 12/12/2008, Seção 1, pág. 175.